



NOVACAP

1956 - 2016

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.E.  
Nº 619/2016 – ASJUR/PRES.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
EMPREITADA Nº 619/2016, CELEBRADO EM 13/12/2016,  
ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA  
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A FIRMA CAPITAL  
CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - EPP.

PROCESSO Nº: 112.000.653/2017

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, e reestruturada pela Lei nº 5.861, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, e por seu Diretor de Edificações **MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR**, brasileiro, união estável, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a firma **CAPITAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – EPP**, estabelecida no QR 510 Conjunto 04, Lote 29, CEP 72.312-604 Samambaia /DF, inscrita no CNPJ sob o nº 20.061.317/0001-45, e CF/DF nº 07.678.974/001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **CAROLINE APARECIDA BEZERRA ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, portador da CNH/DETRAN/DF nº 04968495603, e do CPF sob nº 039.208.401-

*“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”*

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF - PABX 3403-3200

site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70





NOVACAP

1956 - 2016

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

51, residente e domiciliada na SHVP, Rua 02, Chácara 93, Lote 19, Taguatinga- DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer nº 110/2017 – ASJUR/PRES, às fls. 020/025, o Voto do Senhor Diretor de Edificações, às fls. 26/27 e a Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.293ª sessão, realizada em 16/03/2017, às fls. 28, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e o que mais consta do processo nº **112.000.653/2017**, de conformidade com as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a reabertura do prazo de execução, bem como, a prorrogação do prazo de vigência **do Contrato Principal nº 619/2016 – ASJUR/PRES**; cuja contratação tem por finalidade a construção de vestiários e reforma de sanitários da DIATEC/DU/NOVACAP e construção de galpão de lubrificantes anexo ao posto de gasolina da NOVACAP, localizado no Setor de Áreas Públicas Sul, Lote B, Brasília/DF.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Reabre-se o prazo de execução **por mais 75 (setenta e cinco) dias corridos**, a partir de **16/03/2017**, com término em **29/05/2017**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Prorroga-se o prazo de vigência **por mais 75 (setenta e cinco) dias corridos**, passando o seu término de **29/05/2017** para **12/08/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **Contrato Principal nº 619/2016 – ASJUR/PRES**, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

*“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”*

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF - PABX 3403-3200

site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70







NOVACAP

1956 - 2016

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF, 16 de março de 2017.

PELA NOVACAP:

  
**JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO**  
DIRETOR-PRESIDENTE


  
**MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR**  
DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

PP - JOSÉ KLEBER BONFIM ALMEIDA  
CAPITAL CONST. E REFORMAS EIRELI-EPP  
CNPJ: 20.061.317/0001-45

PELA CONTRATADA:

  
**CAROLINE APARECIDA BEZERRA ALMEIDA**

TESTEMUNHAS:

  
**SUZI ROSE A. DE OLIVEIRA**  
CPF nº: 658.479.971-91

  
**JOANA FERREIRA GOMES**  
CPF 296.340.831-53

